

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO****ATOS DO PREFEITO****DECRETO Nº 4048/2026**

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Mobilidade Urbana no valor de R\$ 325.159,50 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 325.159,50 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais, cinquenta centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
27003.1545110112.172	3390-39	1752	325.159,50

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
27002.0618310102.167	3390-30	1752	100.000,00
27002.0618310102.167	3390-36	1752	5.000,00
27002.0618310102.167	3390-39	1752	80.000,00
27002.0618310102.167	4490-52	1752	15.000,00
27001.0412800102.003	3390-39	1752	45.000,00
27003.1545110111.110	3390-30	1752	10.000,00
27003.1545110111.110	3390-39	1752	50.000,00
27003.1545110111.110	4490-51	1752	10.000,00
27003.1545110111.111	3390-39	1752	10.159,50

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 04 de março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: b24a22ac-0d03-45e4-91b0-b05d85165439

